



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 25/06/2026 15:09:11.813 - CCJC
RDF 1 CCJC => PDL 392/2025

RDF n.1

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 392-B DE 2025

Aprova o ato que renova a
permissão outorgada à
Radiodifusora Siriema Ltda. para
explorar serviço de radiodifusão
sonora em frequência modulada no
Município de Guaíra, Estado do
Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 11.936, de 12 de janeiro de 2024, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 18 de agosto de 2022, a permissão outorgada à Radiodifusora Siriema Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Guaíra, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 17 de junho de 2026.

Deputado FELIPE FRANCISCHINI
Relator

